ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	362.712,80	362.712,80
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	30.226,07	30.226,07
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	90.678,20	90.678,20
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	120.904,26	120.904,26
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	14.610,54	14.610,54
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	1.217,54	1.217,54
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	3.652,63	3.652,63
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.870,18	4.870,18
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.759,72	5.759,72
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	8.281,00	8.281,00
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitaria - ANVISA	662,37	662,37
4.1.7.2.1.33.00.02.15.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia em Saude - PFVS	1.465,72	1.465,72
4.1.7.2.1.33.00.02.17.00	Transf. Incentivos Pontuais para Ações de Serviços	1.530,21	1.530,21
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	8.976,58	8.976,58
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	2.038,12	2.038,12
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	169,84	169,84
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	509,53	509,53
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	679,37	679,37
	Subtotal:	658.944,68	658.944,68

Recursos recebidos do Estado		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	356.403,15	356.403,15
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	29.700,27	29.700,27
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	89.100,79	89.100,79
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	118.801,05	118.801,05
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	24.569,05	24.569,05
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	2.047,43	2.047,43
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	6.142,29	6.142,29
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	8.189,72	8.189,72
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	5.107,24	5.107,24
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	425,60	425,60
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	1.276,81	1.276,81
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	1.702,42	1.702,42
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	4.232,65	4.232,65
	Subtotal:	647.698,47	647.698,47

	Total:	1.306.643,15	1.306.643,15